

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 020/2017
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aquisição por doação de imóvel para construção do Campus da FURG no município de São Lourenço do Sul.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 06 de outubro de 2017, Ata 447, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004585/2017-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, em conformidade ao Artigo 112, parágrafo 2º, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, a aquisição por doação do imóvel situado no município de São Lourenço, no lugar denominado Banhado Grande, na margem da rodovia estadual RS 265, no KM 177, distante 894,73 metros do marco do trevo da Vila Nova Esperança, com 12 ha (doze hectares), conforme certidão do Serviço de Registro de Imóveis de São Lourenço do Sul - RS, livro nº2 – Registro Geral, folhas 001 e 001v, matrícula 25.901, de 4 de novembro de 2016, a ser doado por Conrado Ernâni Bento Neto, para a instalação do campus da FURG no município de São Lourenço do Sul.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN